

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 324, DE 13 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 00732.002477/2016-31 e do Despacho Ministerial de 23 de março de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE nº. 533/2016, referente ao processo e-MEC 201204021, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco, localizada na Avenida Laerton Paulinelli, no 153, bairro Monsenhor Parreiras, município de Luz, estado de Minas Gerais, mantida pelas Obras Sociais e Educacionais de Luz, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 73, de 17.04.2017, Seção 1, página 13)